**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes **para que seja instalada uma rampa de acesso no P.A.S. da COHAB.**

**JUSTIFICATIVA**

 O PAS da COHAB tem um grande fluxo de pessoas diariamente, só que não há qualquer acessibilidade para pessoas cadeirantes, sendo que as pessoas têm que ajudar os cadeirantes subir as escadas.

 A falta de acessibilidade desrespeita o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.° 13.146, de 06 de julho de 2015, que visa assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, incluindo aqui o acesso a prédios públicos.

 Diante disso necessário se faz que seja realizado um estudo URGÊNTE para a construção e instalação dessa rampa no local.

 Pelo exposto peço o atendimento da presente Indicação com brevidade.

 Sala das Sessões, 02 de agosto de 2017.

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

**Vereador**